

## Artigo 16.º

**Casos omissos**

Todos os casos omissos do presente conjunto de normas serão analisados e decididos por deliberação da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**Aviso n.º 7591/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2005, foi autorizada a celebração de um contrato a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por um período de 12 meses, com início em 26 de Setembro de 2005 e até 25 de Setembro de 2006, com Ana Maria Santos Loureiro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe (estagiária) arquitecta, considerando a necessidade temporária de recursos humanos com especialização em arquitectura, na Divisão de Gestão Urbanística.

29 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

**Aviso n.º 7592/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2005, foi autorizada a celebração de quatro contratos a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por um período de 12 meses, com início no dia 15 de Setembro de 2005 e até ao dia 14 de Setembro de 2006 com Emília Patrícia da Rocha Meireles para exercer funções de técnica de secretariado de assessoria e direcção de 2.ª classe (estagiária), considerando a necessidade temporária de apoio à Associação Cognitória do Vale do Sousa (em fase de constituição) e à Directora do Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos; com Nuno José Ribeiro Branco para exercer funções de técnico de produção e tecnologias da música de 2.ª classe (estagiário), considerando a necessidade de apoio a espectáculos e actividades diversas desenvolvidas na Casa da Cultura, designadamente a Escola de Dança, eventos culturais e a possibilidade de intervenção do município ao nível da aprendizagem musical no ensino pré-primário; e com Carla Maria Neves Ferreira Nunes e Eduarda Manuela Dias da Silva para exercerem funções de fiel de armazém, considerando a necessidade temporária de apoio ao armazém das existências, nomeadamente no armazenamento e fornecimento, contra requisição, das matérias primas, ferramentas e materiais diversos, registo de entradas e saídas dos materiais e inventariação física dos bens.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA**

**Aviso n.º 7593/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Outubro de 2005, foi renovado por mais cinco meses, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2005, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º e do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com o artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo celebrado em 23 de Maio de 2005 com Fernanda Maria Fernandes Vilas Boas, para desempenhar funções na categoria de auxiliar administrativo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

**Aviso n.º 7594/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea *b*), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara

celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea *h*), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a seguinte trabalhadora:

Fernanda Maria Melo Campos, escalão 1, índice 128 — início em 1 de Outubro de 2005, pelo prazo de 12 meses.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 9 de Setembro de 2005, foi prorrogado por mais um mês o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Susana Isabel Centúrio Crucho.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA**

**Rectificação n.º 623/2005 — AP.** — O aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, apêndice n.º 135, de 12 de Outubro de 2005, referente à celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Marcos Paulo da Eira Coutinho, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê «com a categoria de técnico estagiário (área florestal)» deve ler-se «com a categoria de técnico superior estagiário (área florestal)».

12 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armando José Sousa Silva*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

**Aviso n.º 7595/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com horário incompleto, pelo período de um ano, a partir do dia 16 de Setembro de 2005, com Maria Arlete Marques Campos Andrade, Zélia Maria Marques da Costa, Maria de Fátima dos Santos Lopes, Sílvia Margarida Guerra Ferreira, Maria de Lurdes da Costa Lima Soares, Maria José Pinto dos Santos Isidoro, Marisa Pires Barradas, Sandra Maria Figueiredo Fernandes, Teresa Maria da Silva e Costa Monteiro, Alexandra Isabel Guerra Ferreira, Clara Maria Magalhães Batista, Idalina Maria Marques Batista, Rita Alexandra Mendes Marques, Lídia Silveira Figueiredo Sousa, Maria Helena de Andrade Coelho Antunes Cordeiro, Carla Sofia Viegas Ferreira, Ana Maria dos Santos Correia, Maria Manuela Nunes Veiga, Sílvia Regina da Costa de Almeida, Fernanda Fonseca de Almeida Brás e Maria do Céu Antunes Dias dos Santos, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com o vencimento horário de € 2,97.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**

**Aviso n.º 7596/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por tempo parcial, em 3 de Outubro de 2005 e até 30 de Junho de 2006, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, com Paula Cristina Guedes Morais, Patrícia Manuel da Fonseca Ferreira e Sílvia da Fonseca Silva Guedes, para as funções de docente para leccionar a disciplina de Inglês aos alunos dos 3.º e 4.º anos do ensino básico, no ano lectivo de 2005-2006.

A remuneração será de € 8,36/hora, correspondente ao escalão 1, índice 400, da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.